



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

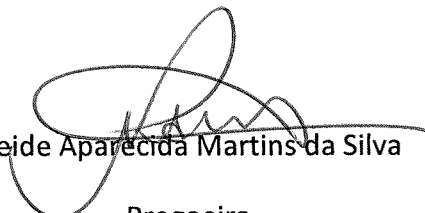
Fls. Nº:  
343

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**  
**PROCESSO Nº 003/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.100 de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP**, no valor de R\$ 15.186,85 (Quinze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor de R\$ 19.723,79 (Dezenove mil setecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). O critério de julgamento é menor preço por item, para a aquisição de materiais odontológicos, por registro de preços, para o Secretária Municipal de Saúde, o resultado do Processo Licitatório nº 003/2019, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019.

Monte Belo, 22 de Março de 2019.

  
Neide Aparecida Martins da Silva  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**PROCESSO Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira Resolve, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Presencial 002/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos, por registro de preços, para o Secretária Municipal de Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP**, no valor de R\$ 15.186,85 (Quinze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, no valor de R\$ 19.723,79 (Dezenove mil setecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 22 de Março de 2019.

  
VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal